



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2012 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2012** nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** a inscrição como **AFRODESCENDENTES** relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos como Afrodescendente, Indio-descendente, a Ampla Concorrência, como Portador de Deficiência ou Solicitação de Condição Especial, caberá recurso à Fundação de Apoio ao desenvolvimento da UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org no período das **8h do dia 31/05/2012 até às 23h59min do dia 01/06/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia **17/06/2012** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **06/06/2012**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fauconcursos.org a partir da data provável de **06/06/2012** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmas/PR, 30 de maio de 2012.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal